

SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE CALENDÁRIO DE FERIADOS (2024)

JANEIRO

Data da atualização: 02/02/2024

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27

DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º: "Os prazos processuais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência, não havendo expediente no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive." (Publicação - 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Ato Executivo nº 195, de 16 de outubro de 2023 - Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024**. (Publicação 17.10.2023 - DJERJ, ADM, n. 29, p. 2.)

20 (quarta-feira) a **31** (domingo) de dezembro de 2023 - Suspensão dos prazos processuais

01 (segunda-feira) a **20** (sábado) de janeiro de 2024 - Suspensão dos prazos processuais

01 (segunda-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002**. (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (sexta-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Município Rio de Janeiro, art. 26**.

Ato Executivo nº 22, de 29 de janeiro de 2024 - Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º e 2º grau de jurisdição, em relação ao peticionamento inicial e intercorrente eletrônico e MNI, com início ou vencimento no dia 26 de janeiro do ano corrente de 2024, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. (Publicação 30.01.2024 - DJERJ, ADM, n. 97, p. 3.)

FEVEREIRO

SÁBADOS: 03, 10, 17 e 24

DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

09, 12 e 14 (sexta-feira, segunda-feira e quarta-feira) - Decreto nº 48935, de 30 de janeiro de 2024 – Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias que menciona. (Publicação 31.01.2024 -DORJ-I, n. 22, p. 1.)

09, 12, 13 e 14 (sexta-feira, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) - Ato Executivo nº 25, de 01 de fevereiro de 2024 - Resolve suspender as atividades e os prazos processuais nos dias 09, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. (Publicação 02.02.2024 - DJERJ, ADM, n. 100, p. 8.).

12, 13 e 14 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da Semana do Carnaval) – Art. 66, inciso III da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.).

MARÇO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30

DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31

28 e 29 (quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa) – Art. 66, inciso IV da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

ABRIL

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27

DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

21 (domingo) – Tiradentes – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

23 (terça-feira) – Dia de São Jorge – **Lei Estadual nº 5198, de 05 de março de 2008.** (Publicação 06.03.2008 - DORJ-I, n. 44, p. 1.)

MAIO

SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25

DOMINGOS: 05, 12, 19, e 26

01 (quarta-feira) – Dia do Trabalhador - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

30 (quinta-feira) – Corpus Christi

JUNHO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

JULHO

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27

DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28

AGOSTO

SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31
DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25

SETEMBRO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28
DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

07 (sábado) – Independência do Brasil - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

OUTUBRO

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26
DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

12 (sábado) - Dia de Nossa Sra. Aparecida - **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.** (Publicação 01.07.1980 - DOU-I)

NOVEMBRO

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30
DOMINGOS: 03, 10, 17 e 24

02 (sábado) - Finados - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** – (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

15 (sexta-feira) – Proclamação da República - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002** - (Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.)

20 (quarta-feira) – Dia Nacional da Consciência Negra – **Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002.** (Publicação - 14/11/2002 - DORJ-I, nº 217, p. 3) – Art. 66, Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

DEZEMBRO

SÁBADOS: 07, 14, 21 e 28
DOMINGOS: 01, 08, 15, 22 e 29

08 (domingo) - Dia da Justiça – Art. 66, inciso I da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015, art. 66, § 1º:

20 (sexta-feira) a **31** (terça-feira) de dezembro de 2024 - Suspensão dos prazos processuais

01 (quarta-feira) a **20** (segunda-feira) de janeiro de 2025 - Suspensão dos prazos processuais
(Publicação – 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

25 (segunda-feira) - Natal – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.**
(Publicação 20.12.2002 - DOU-I, nº 246, p. 1.) – Art. 66, Inciso V, da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação 14.01.2015 - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br